



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 967, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

A - Cargo de Nível de Classificação “E”

1 – CONCURSO 78 – ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002960/2014-59.

Clas 3º	ARUAC ALVES SANTOS	Na vaga código 0306969, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 934, DOU de 22/08/2016 - (Processo nº 23071.011863/2016-40).
------------	--------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas